

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/08/2025 | Edição: 146 | Seção: 2 | Página: 36

Órgão: Ministério do Esporte/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 4, DE 31 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48-B, inciso IV, da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, art. 175 da Lei 14.597 de 14 de junho de 2023, Portaria ABCD nº 01 de 29 de abril de 2020, e art. 99 do Código Brasileiro Antidopagem, constantes dos autos do processo 71000.013969/2024-74, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1 de 26 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I -

t) Danielle Cervinho Fonseca Lima, CRM 52-767239/RJ.

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA TABOZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

